

PROCESSO N.º: 896599 apensado ao Processo Administrativo de n. 490705 e ao
Recurso Ordinário 896610

NATUREZA: Recurso Ordinário

RECORRENTE: Ângelo Augusto de Souza

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Inimutaba

À Secretaria do Pleno,

Tratam os autos de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Ângelo Augusto de Souza, Prefeito do Município de Inimutaba à época, em face da decisão proferida pela 2ª Câmara, prolatada nos autos do **Processo Administrativo de n. 490705**, que lhe imputou a restituição do dano causado ao erário municipal, tendo em vista as irregularidades constatadas no referido processo.

Acuso o recebimento do documento protocolizado sob o número 960374/2013, por meio do qual o Sr. Ângelo Augusto Souza requer a juntada do instrumento que outorga poderes aos seus procuradores.

Junte-se o documento supracitado.

Verifico, contudo, que o instrumento de mandato apresentado não é original e nem cópia autenticada.

Assim, determino, com base na atribuição a mim conferida pelo § 1º do art. 331 do Regimento Interno, a intimação do Sr. Ângelo Augusto Souza e dos procuradores nomeados no mencionado instrumento de mandato para que, no prazo de 15 dias, encaminhem o instrumento da procuração **original ou cópia autenticada**, em consonância ao disposto no § 1º do art. 164 do Regimento Interno, sob pena de desconsideração do instrumento de mandato apresentado.

Após a juntada do documento ou expirado o prazo sem o seu encaminhamento, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 30 de setembro de 2013.

Conselheiro Mauri Torres

Relator